



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA
SEI! nº 0021804-55.2017.8.16.6000
Ordem de Serviço nº 16.2017
COMARCA DE CATANDUVAS
VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA e JUVENTUDE - Juízo Único
Data: 03.04.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor da Justiça - Mario Helton Jorge
Juizes Auxiliares - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI - DR. LEONARDO BECHARA STANCIOLI - DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS
Assessoria Correcional: - DANILO HENRIQUE OLIVEIRA - CAIO CASSOU JÚNIOR - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - DURVAL MONTEIRO JUNIOR
Juíza Titular: FERNANDA MONTEIRO SANCHES
Chefe de secretaria: CLEBERSON BUENO

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS		
	Nome	Cargo
1	CLEBERSON BUENO	Técnico Judiciário - Chefe de Secretaria
2	ROBSON ARAÚJO	Técnico(a) Judiciário(a)
3	ALENCAR HERGESSEL	Técnico(a) Judiciário(a)
4	ADRIANE STRZELECKI	Técnico(a) Judiciário(a) - supervisora
5	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CARDOSO	Técnico(a) Judiciário(a)
6	LUIS GUSTAVO SALAMON	Técnico(a) Judiciário(a)
7	EDUARDO DE CASTRO JAVORSKI	Técnico Judiciário - Cumpridor de mandados
8	VALMIR JOSÉ GOMES	Técnico Judiciário - Cumpridor de mandados

Gabinete - Juiz Titular		
1	LETICIA LUANA LOURENÇON DOS SANTOS	Assistente de Juiz
2	SABRINA BASSEGGIO	Estagiária



2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – SAIJ

A unidade possui não possui equipe Multidisciplinar. Os estudos sociais e psicológicos são realizados pelas equipes técnicas dos Municípios que compõem a Comarca (Catanduvas, Três Barras do Paraná e Ibema).

3. VARA DE FAMÍLIA

3.1. Família e Sucessões – PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI – área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
369	1764	5	14

Constam 3 processos paralisados há mais de 30 dias. **REGULARIZAR**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Catanduvas Data: 03/04/2017 10:10 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Pesquisar

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001878-16.2015.8.16.0065	Invent	31	DECORRIDO PRAZO DE SONIA REGINA ZANCANARO
0002457-71.2016.8.16.0065	HoTrex	31	ANÁLISE DE RETORNO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA
0002449-84.2015.8.16.0065	ProOrd	31	DECORRIDO PRAZO DE ROGERIO DA LUZ SGARSI LIMA

Constam 2 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR**

Processo	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0000557-09.2016.8.16.0065	13/03/2017	20	Execução de Alimentos
0001493-34.2016.8.16.0065	13/03/2017	20	Cumprimento de Sentença



3.2. PROCESSOS REMETIDOS

- **3** ao Distribuidor, remessa mais antiga com data de 28.03.2017;
- **4** ao Contador, remessa mais antiga com data de 19.03.2017;
- **48** ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 07.02.2017.

3.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam no PROJUDI:

- **24** intimações pendentes de expedição, com data de 06.03.2017.
- **08** intimações para análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 23.03.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Catanduvas Data: 03/04/2017 10:15 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 24	Intimações: 8

3.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahocor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Catanduvas Data: 03/04/2017 10:19 Expira em: 58 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 30
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 43
	Mandados aguardando análise de retorno: 11
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 3
	Diligências aguardando retorno: 0

- Constam **30** juntadas pendentes de análise, a mais antiga com data de 27.03.2017. REGULARIZAR.
- Contam **43** processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 29.03.2017. REGULARIZAR
- Constam **11** mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 28.03.2017.



- Constan **3** cartas precatórias aguardando análise de retorno, a mais antiga cadastrada em 23.02.2017.

3.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Catanduvas Data: 03/04/2017 10:27 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Carta Precatória	0	0	0	0	0
Carta de Adjudicação	0	3	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	5
Cartas Eletrônicas - Recebidas					13
Ceridão de Honorários	0	2	0	0	0
Edital / Intimação	0	2	0	0	1
Mandado	0	22	0	0	11
Ofício	0	0	0	0	5
Ofício em Reiteração	0	0	0	0	2
Termo de Guarda Definitiva	0	2	0	0	0
Total	0	39	0	0	38

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar todos os atos pendentes de expedição.

3.6. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0000857-44.2011.8.16.0065, 0000607-40.2013.8.16.0065.

3.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **309** processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 19.07.2012. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Catanduvas Data: 03/04/2017 10:35 Expira em: 59 min

Analisar Prevenção

Processo:

309 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Filtrar

1, 2, 3, 4



3.8. SISTEMA eMANDADO

Não consta nenhum mandado da Família com pendência;

eMandado Tribunal de Justiça do Paraná
Departamento de Informática - Divisão de Análise

Configurações | Alvarás de Soltura | Prisão/Internação | Monitoração/Fiscalização | Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Órgão: JUÍZO ÚNICO - CATANDUVAS

Inicio ? Ajuda X Fechar

Lista de mandados com pendências

Pendência: TODAS

Pesquisar

Número	Pendência	Nome	Nome da mãe	Data Expedição	Validade
Nenhum registro apresentado.					

3.9. LOCALIZADORES

Constatou-se que a secretaria utiliza a ferramenta regularmente. Ressalta-se que todas as funcionalidades em que o PROJUDI apresenta ferramenta própria de contagem de prazo e controle não podem ser objeto de criação de localizadores.

3.10. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Consta 3 Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido. REGULARIZAR

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.con (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Catanduvas Data: 03/04/2017 10:42 Expira em: 60 min

Processo Histórico ? Ajuda X Sair

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: Enviadas Recebidas

Status: Todos(as)

Criada de: Retomada de: Urgente: Sim Não Ambos Prazo Vencido: Sim Não Ambos Finalidade: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR

Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

Total de registros nesta página: 3

Pesquisar

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
19/08/2016	Carta Precatória	0001688-19.2016.8.16.0065	0001940-53.2016.8.16.0087	Vara de Família e Sucessões de Catanduvas - Catanduvas	Vara de Família e Sucessões de Guaraniáçu - Guaraniáçu	Recebida pelo Deprecado
19/10/2016	Carta Precatória	0000370-11.2010.8.16.0065	0003481-91.2016.8.16.0021	Vara de Família e Sucessões de Catanduvas - Catanduvas	5ª Vara Cível de Cascavel - Cascavel	Recebida pelo Deprecado
03/02/2017	Carta Precatória	0000212-09.2017.8.16.0065	0000333-06.2017.8.16.0140	Vara de Família e Sucessões de Catanduvas - Catanduvas	Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu - Quedas do Iguaçu	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2. RECEBIDAS: Constam 9 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido. **REGULARIZAR**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Catanduvas Data: 03/04/2017 10:43 Expira em: 60 min

Q Processo H Histórico ? Ajuda X Sair

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: à
Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Pesquisar

Total de registros nesta página: 9

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
21/11/2016	Carta Precatória	0001376-46.2015.8.16.0140	0002632-21.2016.8.16.0065	Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu - Quedas do Iguaçu	Vara de Família e Sucessões de Catanduvas - Catanduvas	Recebida pelo Deprecado
07/12/2016	Carta Precatória	0003865-02.2015.8.16.0158	0002758-71.2016.8.16.0065	Vara de Família e Sucessões de São Mateus do Sul - São Mateus do Sul	Vara de Família e Sucessões de Catanduvas - Catanduvas	Recebida pelo Deprecado
11/01/2017	Carta Precatória	0002459-97.2015.8.16.0140	0000043-22.2017.8.16.0065	Vara de Família e Sucessões de Quedas do Iguaçu - Quedas do Iguaçu	Vara de Família e Sucessões de Catanduvas - Catanduvas	Recebida pelo Deprecado
13/01/2017	Carta Precatória	0013696-08.2015.8.16.0083	0000062-28.2017.8.16.0065	Vara de Família e Sucessões de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	Vara de Família e Sucessões de Catanduvas - Catanduvas	Recebida pelo Deprecado

3.11. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI **86** processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 26.01.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Catanduvas Data: 03/04/2017 10:48 Expira em: 60 min

Q Processo H Histórico ? Ajuda X Sair

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo
* Número do Processo:
Tipo de Conclusão: Selecionar Para Busca
Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório
Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☒ Todas
Responsável pela Conclusão: ☐ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☒ Ambos
Agrupador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Filtrar

86 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

3.12. AGRUPADORES

Constatou-se o cadastramento de alguns agrupadores no sistema PROJUDI. A secretaria deverá otimizar a utilização da ferramenta de modo que a conferir maior celeridade e organização quando da abertura das conclusões.



3.13. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.04.2014 até 28.02.2017):

- 128 audiências realizadas.
- 66 audiências canceladas.
- 19 audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta está designada para o dia 10.08.2017.

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
13:30	1	1	Não	Audiência de Instrução
14:30	1	1	Não	Audiência de Instrução
15:30	1	1	Não	Audiência de Instrução

0001663-06.2016.8.16.0065 - Averiguação de Paternidade

3.14. MANDADOS

Constam no PROJUDI:

- **35** Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno), o mais antigo foi expedido em 08.03.2017;

A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Catanduvas Data: 03/04/2017 10:55 Expira em: 59 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: à

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Análise

Situação: ☒ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

35 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Mandado	Ordenação	Expedição	Recebimento Oficial (Atualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
Visualizar	08/03/2017 12:45	08/03/2017 13:10	08/03/2017 13:22		0000432-07.2017.8.16.0065	Carta Precatória Cível	Citação e Intimação para Audiência	Vanderlei Pistak	VALMIR JOSE GOMES	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
Visualizar	02/03/2017 18:53	08/03/2017 18:41	02/04/2017 08:34		0000006-98.1994.8.16.0065	Arrolamento de Bens	Intimação	AGOSTINHO SILVESTRE	VALMIR JOSE GOMES	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
Visualizar	06/03/2017 10:27	08/03/2017 18:50	28/03/2017 18:38		0000807-76.2015.8.16.0065	Execução de Alimentos	Intimação	Clair de Fátima Ferreira Bento	Eduardo de Castro Javorski	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não



3.15. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Constatou-se que a secretaria procede ao cadastramento dos depósitos judiciais e suas intercorrências nos campos próprios do Projudi.

Depósitos analisados nos Processos 0000263-93.2012.8.16.0065, 0001651-26.2015.8.16.0065.

3.16. ALVARÁS JUDICIAIS

Situação regular:

- Nenhum Alvará Ordenado/Aguardando expedição no PROJUDI.

3.17. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Constam 12 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Catanduvas Data: 03/04/2017 11:03 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:
Status do Processo: ATIVO
Classe Processual: 123 - Averiguação de Paternidade
Opção: PARTE PROMOVEnte e PROMOVIDA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Juízo: Vara de Família e Sucessões de Catanduvas

Refazer Pesquisa

12 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 12

3.18. Autorizações de Viagem

Constatou-se que os processos de autorização de viagem tramitam em meio físico.

A secretaria deverá regularizar o trâmite dessas ações. Todos os processos da competência deverão tramitar junto ao PROJUDI, inclusive as Autorizações de Viagem. **REGULARIZAR**

3.19. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - FAMÍLIA

Processo 0000557-09.2016.8.16.0065 - Alimentos

Último movimento em 13.03.2017 despacho nos seguintes termos:

DECISÃO

1. Diante das informações de mov. 32.1, intime-se o executado para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de seus bens.
2. Decorrido o prazo sem pagamento, defiro o requerimento de penhora online com fundamento no artigo 854 do NCPD. Providencie a Serventia, via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do executado até o valor indicado na execução.
3. Frutifera ou parcialmente frutifera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, determino a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado.
4. Em seguida, intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias (NCPD, art. 854, § 3º).
5. Infrutifera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, determino, desde logo, que sejam liberados, intimando o exequente, na sequência, para se manifestar em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias.
6. Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberadas, e/ou, havendo impugnação, na forma do art. 854, §3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.
7. Intimações e diligências necessárias.



Paralisação injustificada. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.



Processo 0000557-09.2016.8.16.0065 - Alimentos

Último movimento em 13.03.2017 despacho nos seguintes termos:

DECISÃO

1. Diante das informações de mov. 32.1, intime-se o executado para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de seus bens.
2. Decorrido o prazo sem pagamento, defiro o requerimento de penhora online com fundamento no artigo 854 do NCPC. Providencie a Serventia, via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do executado até o valor indicado na execução.
3. Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, determino a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado.
4. Em seguida, intime-se o executado, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias (NCPC, art. 854, § 3º).
5. Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, determino, desde logo, que sejam liberados, intimando o exequente, na sequência, para se manifestar em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias.
6. Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberadas, e/ou, havendo impugnação, na forma do art. 854, §3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.
7. Intimações e diligências necessárias.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE
Validação: clique em https://sigas.tjpr.jus.br para verificar a autenticidade - Assinatura

Paralisação injustificada. A secretaria deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial.

4. Infância e Juventude - área PROTETIVA

4.1. LIVROS - Infância área protetiva

I - Registro de Adotandos: Livro nº 01: em uso. A secretaria deverá atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II - Registro de Adotantes: Livro nº 01: em uso.

Deverá realizar revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Todas as intercorrências de cada habilitação deverão ser devidamente anotadas no Livro.

A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

4.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>23</u>	<u>220</u>	<u>1</u>	<u>0</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias ou aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas Data: 03/04/2017 11:14 Expira em: 60 min

Q Processo H Histórico ? Ajuda X Sair

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Pesquisar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

:: Usuário: daho.cj (Corregedor) Data: 03/04/2017 13:50 Expira em: 360 min

:: Mesa do Corregedor :: Processos

Q Processo H Histórico ? Ajuda X Sair

Processos

Análise Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Catanduvas (1) (1) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final

Competência: Vara da Infância e Juventude

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas

Classe Processual: Selecionar Remover

Assunto Principal: Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/03/2017 a 03/04/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

Filtrar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				



4.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 7 ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 14.03.2017.

4.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas Data: 03/04/2017 11:17 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 2	Intimações: 0

Constam **2** intimações pendentes de expedição, a mais antiga com data de 17.03.2017;

4.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas Data: 03/04/2017 11:21 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0
	Mandados aguardando análise de retorno: 1
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

Consta no PROJUDI:

- **01** mandado aguardando análise de retorno, com data de 03.04.2017.



4.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas Data: 03/04/2017 11:23 Expira em: 60 min

Q Processo Histórico Ajuda X Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Mandado	0	1	0	0	0
Ofício	0	1	1	0	4
Total	0	2	1	0	5

A secretaria deverá regularizar a movimentação de todos os atos que demandam expedição, aguardam análise de decurso de prazo e urgentes.

4.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Não consta nenhuma Carta Precatória com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas Data: 03/04/2017 11:24 Expira em: 60 min

Q Processo Histórico Ajuda X Sair

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Pesquisar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

DL	Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado							

2. RECEBIDAS: Consta 1 Carta Precatória recebida e com prazo vencido.
REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: dahor.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas Data: 03/04/2017 11:25 Expira em: 60 min

Q Processo Histórico Ajuda X Sair

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Pesquisar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

DL	Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
07/03/2017	Carta Precatória	0001036-68.2016.8.16.0140	0000455-50.2017.8.16.0065	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Quedas do Iguaçu - Quedas do Iguaçu	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas - Catanduvas	Recebida pelo Deprecado	



4.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Consta **1** processo concluso. Data da remessa: 30.03.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas Data: 03/04/2017 11:27 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo

* Número do Processo:

Tipo de Conclusão:

Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☒ Todas

Responsável pela Conclusão: ☐ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☒ Ambos

Agrupador:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Remessa	Processo	Classe	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
30/03/2017 12:22	0001053-66.2016.8.16.0065	ADPF	SENTENÇA	Sim	Fernanda Monteiro Sanches		

4.9. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.04.2014 até 28.2.2017):

- 38 audiências realizadas.
- 03 audiências canceladas.
- 05 audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 03.07.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas Data: 03/04/2017 11:30 Expira em: 60 min

Pauta de Audiências

Tipo da Audiência:

Data Início:

Data Fim:

Pesquisar

Data	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
03/07/2017	14:10	1	1	Não	Audiência de Conciliação

4.10. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- Consta 1 Mandado EXPEDIDO E NÃO LIDO (aguardando retorno).



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas Data: 03/04/2017 11:31 Expira em: 60 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: -- Todos(as) --

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Oficial de Justiça: -- Todos(as) --

Data de Distribuição ao Oficial: a

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Análise

Situação: ☐ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☒ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Mandado	Ordenação	Expedição	Recebimento Oficial (Visualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
	08/03/2017 14:49	08/03/2017 15:06	29/03/2017 11:35		0000455-50.2017.8.16.0065	Carta Precatória Infância e Juventude	Intimação	Lorena Alves Marico	Eduardo de Castro Javorski	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

4.11. CADASTRAMENTO DA CLASSE PROCESSUAL

Alguns processos ativos da unidade tramitam com a "Classe Processual" e "Assunto Principal" cadastrados equivocadamente no PROJUDI.

Foi o que se identificou na "Medida de Proteção" nº 0000548-18.2014.8.16.0065, que está cadastrada com Classe Processual "Providência" no Projudi.

A secretaria deverá proceder minuciosa revisão e correção das Classes Processuais e Assuntos Principais de todos os processos ativos da unidade.

5. Infância e Juventude - área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI - área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>75</u>	<u>456</u>	<u>0</u>	<u>1</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 (trinta) dias:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas Data: 03/04/2017 11:37 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Pesquisar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			

Constam 02 processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Analisar Buscar Relatórios Outros

Usuário: daho.cgj (Corregedor) Data: 04/04/2017 15:23 Expira em: 360 min

Mesa do Corregedor :: Processos

Processos

Análise Sintético Histórico

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Comarca: Catanduvas (I)

Competência: Vara da Infância - Adolescente Infrator

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas

Classe Processual: TODAS Selecionar Remover

Assunto Principal: TODOS Selecionar Remover

Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Período: 01/03/2017 à 04/04/2017

Registros por Página: 20

Exportar como: PDF Excel Exportar

Filtrar

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000127-57.2016.8.16.0065	26/01/2016	20/03/2017	14	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Furto (art. 155))
0040659-11.2016.8.16.0021	15/12/2016	21/03/2017	13	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Prestação de serviços à comunidade)

5.1. PROCESSOS REMETIDOS

- 2 ao Distribuidor, remessa com data de 30.03.2017.
- 15 ao Ministério Público, a remessa mais antiga com data de 16.03.2017.



5.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas Data: 03/04/2017 11:42 Expira em: 60 min

Q Processo H Histórico ? Ajuda X Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 6	Intimações: 1

Constam no PROJUDI:

- 6 intimações pendentes de expedição, com data de 06.03.2017.
- 1 intimação para análise de decurso de prazo desde 28.03.2017.

5.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas Data: 03/04/2017 11:46 Expira em: 60 min

Q Processo H Histórico ? Ajuda X Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 23	Juntadas: 23
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 30
	Mandados aguardando análise de retorno: 3
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1
	Diligências aguardando retorno: 3
	Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0
	Pedidos de Providências (Exército) agendados: 0
	Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0

- Constam 23 processos com juntada pendente de análise, a mais antiga com data de 30.03.2017.
- Constam 30 processos para análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 21.03.2017.
- Constam 3 mandados aguardando análise de retorno, o mais antigo desde 31.03.2017.
- Consta 1 carta precatória aguardando análise de retorno desde 03.03.2017.



5.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas Data: 03/04/2017 11:50 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Carta Precatória	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Certidão de Honorários	0	1	0	0	0
Edital / Intimação	0	0	0	0	1
Mandado	15	2	0	0	0
Ofício	2	5	1	0	2
Total	17	10	1	0	7

A secretaria deverá regularizar o andamento dos processos em que houve decurso de prazo, dar cumprimento às conferências, expedições e urgências pendentes. Deverá, ainda, efetuar as análises de decurso de prazo.

5.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam 2 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas Data: 03/04/2017 11:53 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: ☒ Enviadas ☐ Recebidas

Status: -- Todos(as) --

Criada de: [] à []

Retornada de: [] à [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Total de registros nesta página: 2

Pesquisar Pg. 1



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2. RECEBIDAS: Consta 1 carta precatória recebida com prazo vencido. REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas Data: 03/04/2017 11:53 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: ☐ Enviadas ☒ Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: à
Retornada de: à (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Prazo Vencido: ☒ Sim ☐ Não ☐ Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: ☐ Não ☒ Sim

Pesquisar

Total de registros nesta página: 1

5.6. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Consta no PROJUDI 01 processo conclusivo, remessa mais antiga com data de 29.03.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas Data: 03/04/2017 11:55 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: ☒ Número Único ☐ Número Antigo
* Número do Processo:
Tipo de Conclusão: Selecionar Para Busca
Situação: ☒ Com o magistrado ☐ Aguardando análise do cartório
Pessoalidade: ☐ Privativa ☐ Não Privativa ☒ Todas
Responsável pela Conclusão: ☐ Juiz Leigo ☐ Juiz Togado ☒ Ambos
Agrupador: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Filtrar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Remessa	Processo	Classe	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
29/03/2017 12:47	0002592-39.2016.8.16.0065	ExMeSo	SENTENÇA	Sim	Fernanda Monteiro Sanches		

5.7. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.04.2014 até 28.02.2017):

- 114 audiências realizadas.
- 33 audiências canceladas.
- 17 audiências redesignadas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- a última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 29.06.2017.

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
14:00	1	1	Não	Audiência de Apresentação
0002662-56.2016.8.16.0065 - Processo de Apuração de Ato Infracional				

5.8. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- 2 Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno), o mais antigo foi expedido em 27.03.2017.

A secretaria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estatísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: dahor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas Data: 03/04/2017 13:25 Expira em: 60 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: Todos(as)

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos

Oficial de Justiça: Todos(as)

Data de Distribuição ao Oficial:

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pre-Análise

Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Mandado	Ordenação	Expedição	Acolhimento Oficial (Visualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
Visualizar	27/03/2017 11:26	27/03/2017 12:00	Audiência de Justificativa (17/04/2017 às 17:00)	0000596-48.2015.8.16.0065	Execução de Medidas Sócio-Educativas	Audiência de Justificação	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES representado(a) por TEREZINHA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES	VALMIR JOSE GOMES	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	
Visualizar	28/03/2017 10:25	28/03/2017 10:27		0000578-48.2017.8.16.0065	Carta Precatória Infracional	Intimação	ANDRE LUIZ GARCIA SANTOS	VALMIR JOSE GOMES	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	

5.9. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.



2. A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, §2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Há **1** criança na Comarca, com Poder Familiar destituído, apta à adoção, já em estágio de convivência para adoção: **163-36.2015.8.16.0065**.

- Existem **3** crianças acolhidas na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

1. 548-18.2014.8.16.0065;
2. 2003-18.2014.8.16.0065;
3. 2028-94.2015.8.16.0065.

- Constam **4** pretendentes a adoção cadastrados na Comarca, um deles encontra-se em estágio de convivência para adoção.

- Existem **03** (três) Conselhos Tutelares na Comarca.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Não há nenhum adolescente cumprindo internação em processo oriundo desta Comarca.

7. Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.

8. A secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de abrigo se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.



5.10. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS – Infância e Juventude

Processo 0000204–66.2016.8.16.0065 – Guarda

Ajuizamento em 27.01.2016. Despacho de declinação de competência para Quedas do Iguaçu proferido em 17.02.2016. Despacho de recebimento da inicial, indeferimento de pedido liminar e determinação de outras diligências proferido em 29.02.2016. Declinação de competência para Catanduvas em 23.11.2016 face à informação de que o menor reside em Três Barras. Atualmente o processo aguarda manifestação das partes após o despacho:

1. Com fundamento nos artigos 6º, 10 e 357, inciso II, do Código de Processo Civil, faculto às partes o prazo de 10 (dez) dias úteis para que apontem, de maneira clara, objetiva e sucinta, as questões de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide. Quanto às questões de fato, deverão indicar a matéria que consideram incontroversa, bem como aquelas que entendem já provada pela prova trazida, enumerando nos autos os documentos que servem de suporte a cada alegação. Com relação ao restante, remanescendo controvertida, deverão especificar as provas que pretendem produzir, justificando, objetiva e fundamentadamente, sua relevância e pertinência. O silêncio ou protesto genérico por produção de provas serão interpostas como anuência ao julgamento antecipado, indeferindo-se, ainda, os requerimentos de diligências inúteis ou meramente protelatórias.

2. Após, voltem.

3. Intimações e diligências necessárias.

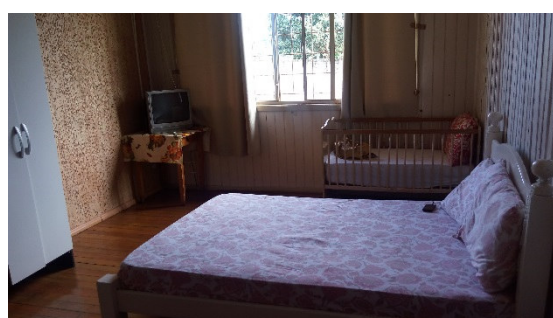
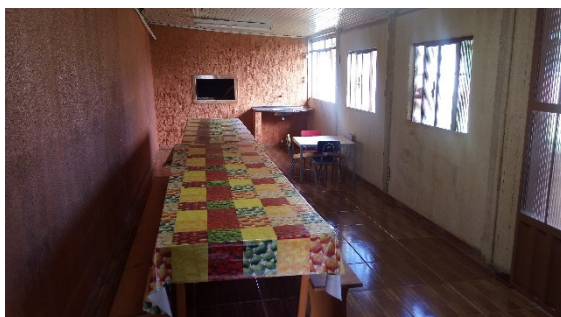
Catanduvas/PR, datado e assinado digitalmente.

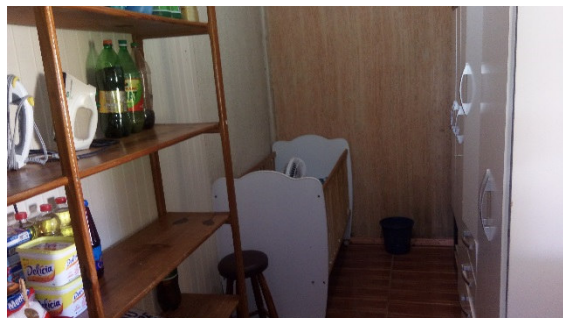
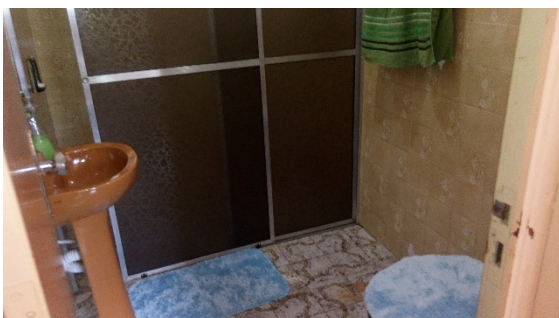
Processo 0002031–15.2016.8.16.0065 – Guarda

Ajuizamento em 15.09.2016. Guarda provisória deferida em 15.09.2016. Atualmente o processo aguarda realização de audiência designada para o dia 16.02.2017.



6. FOTOS CASA DE ACOLHIMENTO





7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à SECRETARIA

Dos processos analisados por amostragem não se verificaram casos graves de paralisações injustificadas na secretaria ou número excessivo de processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 05 dias.

Apesar de não se ter observado paralisações significativas, a secretaria deverá se atentar à movimentação dos feitos envolvendo criança/adolescente em situação de risco. Tais processos não podem ficar paralisados em cartório em nenhuma hipótese, salvo determinação judicial.



8. OFÍCIO DISTRIBUIDOR – Orientações ao Cartório Distribuidor relativas às competências de Família e Infância e Juventude

8.1. LIVROS – SDP

Utiliza livro informatizado, sem numeração sequencial.
'LIVRO FAMÍLIA' no Sistema de Distribuição Processual.

Todas as informações deste livro são importadas do PROJUDI que é, por sua vez, alimentado pela secretaria da Família e Infância e Juventude. Desse modo, cabe ao Distribuidor conferir a regularidade e incluir dados faltantes.

8.2. Processos Remetidos ao Distribuidor

FAMÍLIA:

– 03 processos, o mais antigo desde 28.03.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná							
Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri							
:: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Catanduvas Data: 03/04/2017 15:15 Expira em: 60 min							
Processo Histórico Ajuda Sair							
Processos Remetidos							
Remetidos para: DISTRIBUIDOR							
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --							
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --							
Situação: ☒ Aguardando Retorno ☐ Enviados ☐ Retornados							
Período: à							
Filtrar							
3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3							
Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto	
0001211-93.2016.8.16.0065	Divórcio Consensual (Dissolução)	Requerente: - ANTONIA PRISCILLA DA ROSA - DANIEL LUIZ DEZAN		28/03/2017		6	
0000858-34.2008.8.16.0065	Execução de Alimentos (Alimentos)	Exequente: - KELLI BOFF DE LIMA representado(a) por lucrécia boff de lima - KEMILLY BOFF DE LIMA representado(a) por lucrécia boff de lima Executado: - Ministério Público - Comarca de Catanduvas-Pr - JOANI CELIO DE LIMA		29/03/2017		4	
0002467-71.2016.8.16.0065	Homologação de Transação Extrajudicial (Alimentos)	Requerentes: - GEOVANA VITÓRIA PERES CERQUEIRA representado(a) por REGIANE PERES - José Wilson dos Santos - LUCAS ALAN PERES CERQUEIRA representado(a) por REGIANE PERES - Ministério Público - Comarca de Catanduvas-Pr - WESLEN JOSÉ DOS SANTOS CERQUEIRA PERES representado(a) por REGIANE PERES		03/04/2017		0	

INFÂNCIA PROTETIVA:

– nenhum processo em carga com o distribuidor.

INFÂNCIA INFRACIONAL:

– nenhum processo em carga com o distribuidor.



9. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível.
2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.
3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:
 - a) o Magistrado deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (ofício circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.
 - b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual '*CUMPRIMENTO DE SENTENÇA*' (código 156) e Assunto relativo à *ADOÇÃO* (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
 - c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
 - d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Magistrado, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. O magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mario Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Dr. Lucas Martins de Toledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira.

Mario Helton Jorge,
Corregedor da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Catanduvas

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas
Vara de Família e Sucessões de Catanduvas

Período

01/2015 a 02/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Catanduvas

ENTRÂNCIA: Inicial

DATA DA CORREIÇÃO: 17/04/2017 a 17/04/2017

PERÍODO CORREICIONADO: 01/2015 a 02/2017

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas
Vara de Família e Sucessões de Catanduvas



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Catanduvas

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas
Vara de Família e Sucessões de Catanduvas

Período

01/2015 a 02/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível												
1450 - Cartas	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
10969 - Incidentes	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
11026 - Petição	-	1	0	0	1	0.0	-	0	1	0	1	0.0
1386 - Processo de Conhecimento	-	24	33	0	57	2.2	-	43	35	0	78	3.0
1430 - Processo de Execução	-	5	1	0	6	0.2	-	40	11	0	51	2.0
1436 - Processos Cautelares	-	0	0	0	0	0.0	-	2	0	0	2	0.1
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional												
1473 - Cartas	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	32	25	0	57	2.2	-	17	30	0	47	1.8
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
10979 - Petição	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
12071 - Procedimentos Cautelares	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	0	22	0	22	0.8	-	1	8	0	9	0.3
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	33	22	0	55	2.1	-	80	58	0	138	5.3
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
Processo Cível e do Trabalho												
214 - Outros Procedimentos	-	0	0	0	0	0.0	-	3	4	0	7	0.3
175 - Processo Cautelar	-	4	6	0	10	0.4	-	12	5	0	17	0.7
1106 - Processo de Conhecimento	-	139	151	0	290	11.2	-	242	175	0	417	16.0
158 - Processo de Execução	-	36	61	0	97	3.7	-	41	42	0	83	3.2
197 - Recursos	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
TOTAL	0	274	321	0	595	22.9	0	481	369	0	850	32.7



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Catanduvas

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas
Vara de Família e Sucessões de Catanduvas

Período

01/2015 a 02/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível																				
1450 - Cartas	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10969 - Incidentes	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
11026 - Petição	-	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1386 - Processo de Conhecimento	-	44	47	0	-	14	19	0	-	30	28	0	-	1	0	0	-	2	1	0
1430 - Processo de Execução	-	17	7	0	-	9	3	0	-	8	4	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1436 - Processos Cautelares	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional																				
1473 - Cartas	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	39	30	0	-	37	22	0	-	2	8	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10979 - Petição	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
12071 - Procedimentos Cautelares	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	2	11	0	-	1	6	0	-	1	5	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	47	30	0	-	20	14	0	-	27	16	0	-	1	0	0	-	3	1	0
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
Processo Cível e do Trabalho																				
214 - Outros Procedimentos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	1	0	0
175 - Processo Cautelar	-	14	17	0	-	8	10	0	-	6	7	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1106 - Processo de Conhecimento	-	200	211	0	-	125	105	0	-	75	106	0	-	3	0	0	-	4	4	0
158 - Processo de Execução	-	90	107	0	-	61	85	0	-	29	22	0	-	0	1	0	-	1	0	0
197 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
TOTAL	0	454	462	0	0	275	264	0	0	179	198	0	0	6	1	0	0	11	6	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Catanduvas

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas
Vara de Família e Sucessões de Catanduvas

Período

01/2015 a 02/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	145	181	23	349	13.4
DEVOLVIDAS	-	200	172	27	399	15.3
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	137.9%	95.0%	117.4%	114.3%	114.3%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Catanduvas

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas
Vara de Família e Sucessões de Catanduvas

Período

01/2015 a 02/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível										
1450 - Cartas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10969 - Incidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11026 - Petição	-	0.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
1386 - Processo de Conhecimento	-	179.2%	106.1%	-	136.8%	-	158.3%	81.8%	-	114.0%
1430 - Processo de Execução	-	800.0%	1100.0%	-	850.0%	-	220.0%	1100.0%	-	366.7%
1436 - Processos Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional										
1473 - Cartas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	53.1%	120.0%	-	82.5%	-	40.6%	144.0%	-	86.0%
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10979 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12071 - Procedimentos Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	-	36.4%	-	40.9%	-	-	68.2%	-	77.3%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	242.4%	263.6%	-	250.9%	-	230.3%	222.7%	-	227.3%
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processo Cível e do Trabalho										
214 - Outros Procedimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
175 - Processo Cautelar	-	300.0%	83.3%	-	170.0%	-	225.0%	66.7%	-	130.0%
1106 - Processo de Conhecimento	-	174.1%	115.9%	-	143.8%	-	125.2%	116.6%	-	120.7%
158 - Processo de Execução	-	113.9%	68.9%	-	85.6%	-	116.7%	50.8%	-	75.3%
197 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	175.5%	115.0%	-	142.9%	-	134.7%	109.3%	-	121.0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Catanduvas

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas
Vara de Família e Sucessões de Catanduvas

Período

01/2015 a 02/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total
Audiências de Conciliação	-	96	106	19	221	8.5	-	74	79	12	165	6.3	-	76.7%	74.5%	63.2%	74.7%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	73	90	19	182	7.0	-	56	59	3	118	4.5	-	77.1%	65.6%	15.8%	64.8%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	0	169	196	38	403	15.5	0	130	138	15	283	10.9	-	76.9%	70.4%	39.5%	70.2%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	03/07/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Catanduvas

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas
Vara de Família e Sucessões de Catanduvas

Período

01/2015 a 02/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2014	2015	2016	2017
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Catanduvas

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Catanduvas
Vara de Família e Sucessões de Catanduvas

Período

01/2015 a 02/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Catanduvas

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2014	2015	2016	2017
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	105	0	0
Quantidade de feitos conclusos	-	29	0	141
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	-	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	23/01/2017